



Freguesia de Monforte
Edital
2026/2

Tolerância de Ponto
(motivo)

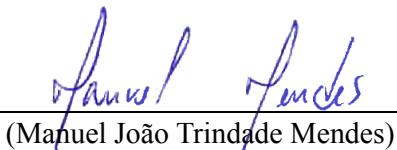
Manuel João Trindade Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea f), do nº1, do artigo 18º., e pelas conferidas à Junta, pela alínea b), e alínea e), do artigo 19º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, conforme deliberação tomada em reunião de Junta, considerando os tradicionais festejos de Carnaval, faz público, a concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores que exercem funções na Junta de Freguesia, no seguinte período:

- **17 de Fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval).**

Estando assim encerrados os serviços, nesse período.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-monforte.pt

Freguesia de Monforte, 27 de janeiro de 2026
O Presidente,


(Manuel João Trindade Mendes)